

RESUMO: O presente resumo é uma síntese dos resultados parciais do projeto de pesquisa realizado no Curso de Direito do Centro Universitário Franciscano sobre a temática “O direito na sociedade informacional: suficiências e insuficiências diante dos discursos de ódio praticados em comunidades virtuais freqüentadas por internautas adolescentes”. Tal pesquisa tem por escopo analisar o sistema de proteção integral de crianças e adolescentes em face de sua crescente inserção na sociedade informacional, com destaque para os riscos que podem ser produzidos ao desenvolvimento psíquico em virtude da exposição aos discursos de ódio propagados em alguns sites de relacionamento virtual. Para sua execução aplicou-se o método monográfico, que permite a eleição da população de adolescentes e suas interações em comunidades virtuais existentes no Orkut cujo título se destine a propagar ódio. Foram combinadas as técnicas de pesquisa documental, com consulta ao material bibliográfico, e técnica de observação direta, sistemática e não-participativa nos sites de comunidades destinadas a externar ódio, delimitando-se a abordagem, nesse trabalho, às comunidades dos que odeiam à Maísa, apresentadora da Rede de Televisão SBT. A observação realizada permite afirmar que muitas comunidades são criadas e mantidas apenas para que adultos e demais usuários dêem vazão a agressividade, proferindo palavras que atacam os direitos de personalidade de terceiros, verificando-se que no caso em tela muitos dos insultos dirigidos à apresentadora ultrapassavam o direito de crítica ou de liberdade de expressão, garantidos constitucionalmente, derivando para violações à honra, imagem da menina, quando não visavam à incitar a prática de crimes. Tais situações tem se mostrado recorrentes, impondo aos juristas uma séria reflexão sobre os limites da liberdade de expressão no ciberespaço, para que o exercício desse direito assegurado constitucionalmente não derive para situações de afronta a outros direitos também garantidos constitucionalmente, em especial o da proteção integral do público infante-juvenil.